



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 40/2025

Ficam alterados a ementa, o artigo 1º, artigo 2º e artigo 5º, inciso I do projeto Lei nº40/2025 que passam a vigorar com as seguintes redações:

Ementa:

“Estabelece que semestralmente serão publicadas no diário oficial do Município de Ipatinga e disponibilizadas nas respectivas Creches Municipais e conveniadas, informações referentes ao nº de vagas que foram ofertadas pro respectivo ano em cada Creche do Município e conveniadas, quantas vagas foram preenchidas bem como quais critérios foram utilizados, quantas vagas estão em aberto, bem como as respectivas alterações em relação às vagas preenchidas e em aberto no respectivo semestre.”

Artigo 1º. Fica Estabelecido que semestralmente serão publicadas no diário oficial do Município de Ipatinga e disponibilizadas nas respectivas Creches Municipais e conveniadas, informações referentes ao nº de vagas que foram ofertadas pro respectivo ano em cada Creche do Município, quantas vagas foram preenchidas bem como quais critérios foram utilizados, quantas vagas estão em aberto, bem como as respectivas alterações em relação às vagas preenchidas e em aberto no respectivo semestre.

Artigo 2º. As informações que trata o artigo primeiro dessa lei, deverão ser publicadas de forma minuciosa e individualizadas para cada Creche do Município de Ipatinga e Conveniadas.

Artigo 5º.

I – CMEIS e EMEIS

Ipatinga 21 de Março de 2025

Elias Moreira Junior - Vereador



gabelliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br
eliasdafonte.com.br



(31) 98527-7442

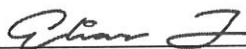
ELIAS DA FONTE
VEREADOR



@ELIASDAFONTE

autentique

Página de assinaturas



Elias Junior
085.372.346-05
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21 mar 2025
13:39:05 |  | Elias Moreira Junior criou este documento. (Email: ver.eliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 085.372.346-05) |
| 21 mar 2025
13:39:11 |  | Elias Moreira Junior (Email: ver.eliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 085.372.346-05) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |
| 21 mar 2025
14:15:02 |  | Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |



